



## COMISSÃO DE SAÚDE

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. GERALDO RESENDE e outros)

Requer informações ao Ministério da Saúde sobre a estrutura, cobertura, investimentos, expansão e planejamento do **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)** em áreas urbanas, rurais e comunidades indígenas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministério da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa quanto **informações detalhadas sobre a situação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)** em todo o território nacional, com recorte para áreas **urbanas, rurais e indígenas**, abrangendo os seguintes aspectos:

Para direcionar a resposta, seguem os seguintes questionamentos específicos:





1. Relação completa dos municípios que contam com cobertura ativa do SAMU, com dados atualizados até o ano de 2025;
2. Lista dos municípios que ainda não possuem cobertura do serviço, indicando os motivos da ausência e previsão de implantação;
3. Quantidade e distribuição das bases do SAMU por estado, com classificação por tipo (Unidade de Suporte Básico – USB, Unidade de Suporte Avançado – USA, motolâncias, entre outros);
4. Estrutura física, recursos humanos, treinamentos e logísticos disponíveis nas bases instaladas (profissionais, veículos, equipamentos, rádio-comunicação, etc.);
5. Número de atendimentos realizados nos últimos 3 (três) anos, com detalhamento por natureza do atendimento (clínico, trauma, obstétrico, etc.) e tempo médio de resposta;
6. Investimentos federais realizados na expansão, manutenção e renovação da frota e das estruturas do SAMU desde o ano de 2020;
7. Critérios técnicos adotados pelo Ministério da Saúde para priorizar a instalação de novas bases e renovação de ambulâncias;
8. Existência e detalhamento de planejamento para ampliação do serviço em áreas de difícil acesso, especialmente nas regiões Centro-Oeste e Norte;
9. Existências de cobertura do SAMU em áreas indígenas, informando quais terras indígenas atualmente contam com atendimento regular,





número de bases próximas, tempo médio de resposta e quantidade de atendimentos realizados;

**10. Detalhamento das parcerias entre o SAMU e o subsistema de atenção à saúde indígena**, em especial com os Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs), incluindo fluxos de regulação, comunicação e atendimento pré-hospitalar;

**11. Medidas previstas ou em execução para capacitação de profissionais e adaptação das equipes do SAMU para atuação em territórios indígenas**, considerando aspectos culturais, linguísticos e logísticos;

**12. Informações sobre a aquisição ou destinação de ambulâncias adaptadas para atuar em áreas remotas e aldeias indígenas**, com especial atenção àquelas localizadas em regiões de difícil acesso terrestre;

**13. Os profissionais das equipes do SAMU que atuam em regiões próximas a Terras Indígenas recebem treinamento específico sobre atendimento intercultural e ética no atendimento à população indígena?**

**14. Há cartilhas, manuais ou protocolos próprios elaborados para o atendimento pré-hospitalar de indígenas?**

**15. O Ministério da Saúde já mapeou Terras Indígenas com alta demanda por atendimento emergencial? Caso afirmativo, há previsão de instalação de unidades móveis específicas ou reforço na estrutura logística?**





16. Existe integração entre o SAMU e os polos-base da atenção primária indígena para o transporte de pacientes em situação de urgência até unidades de referência?
17. Houve repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde aos DSEIs, especificamente voltados à articulação ou estruturação do atendimento pré-hospitalar de urgência nos últimos 5 anos?
18. Existem propostas de integração do SAMU com o transporte aeromédico em regiões onde o acesso terrestre é inviável ou ineficiente.
19. O Ministério da Saúde realiza auditorias ou avaliações periódicas sobre a qualidade dos atendimentos prestados pelo SAMU? Se sim, quais os resultados recentes?
20. Existe déficit identificado de profissionais (médicos, enfermeiros, condutores socorristas) no serviço? Há previsão de concursos públicos, editais ou repasses para suprir essas lacunas?





## JUSTIFICATIVA

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) é um componente estratégico da Rede de Atenção às Urgências do Sistema Único de Saúde (SUS), com a missão de garantir atendimento pré-hospitalar rápido e qualificado à população em situação de risco.

Sua atuação é determinante para a redução da morbimortalidade evitável e para o fortalecimento do acesso resolutivo aos serviços de saúde.

Contudo, a realidade da cobertura do SAMU no Brasil ainda apresenta desigualdades significativas, especialmente quando se observa o recorte de pequenos municípios, áreas rurais e remotas, bem como os territórios indígenas.

Em diversas localidades, a população permanece desassistida, seja pela ausência de bases, pela defasagem da frota, pela carência de equipes, ou ainda pela dificuldade de integração com os demais níveis de atenção.

No caso das populações indígenas, essa lacuna se torna ainda mais preocupante. São comunidades que, muitas vezes, vivem em áreas de difícil acesso, com realidades de saúde distintas, exigindo atenção diferenciada e integração com o subsistema de saúde indígena.

Por isso, é fundamental obter informações específicas sobre a presença do SAMU nesses territórios e sobre as ações planejadas para garantir atendimento de urgência e emergência também a essa parcela da população.

A ausência de atendimento móvel de urgência impacta diretamente nos indicadores de saúde dessas populações, comprometendo o direito à vida e à saúde assegurada constitucionalmente.

Além disso, a integração entre o SAMU e o subsistema de saúde indígena (SESAI/DSEIs) é limitada e carecem de protocolos específicos, equipamentos adaptados, formação intercultural e articulação com os polos-base.





A falta de ambulâncias em condições adequadas para trajetos longos ou para regiões alagadas, por exemplo, compromete a eficácia da resposta em casos graves.

Nas cidades e zonas urbanas, ainda há enormes desafios relacionados à insuficiência de bases, à obsolescência da frota, à sobrecarga das centrais de regulação e ao tempo de resposta em áreas periféricas.

Em muitos municípios, especialmente os de pequeno porte, o serviço sequer foi implantado, em que pese a previsão de universalização do SAMU como política nacional.

Diante desse cenário, é essencial que esta Comissão de Saúde **tenha acesso a dados atualizados, regionalizados e transparentes** sobre o funcionamento, as falhas estruturais e os planos de expansão do SAMU, tanto em áreas urbanas quanto nas zonas rurais e nos territórios indígenas.

A coleta dessas informações permitirá o fortalecimento do papel fiscalizador desta Casa Legislativa, além de embasar propostas legislativas e ações articuladas com o Poder Executivo, voltadas à garantia de um sistema de urgência mais justo, eficiente e universal.

A equidade no acesso ao atendimento de urgência não é apenas uma diretriz do Sistema Único de Saúde (SUS), mas um imperativo de justiça social e de respeito à dignidade humana.

Sala da Comissão, em        de        de 2025.

Deputado **GERALDO RESENDE**  
PSDB / MS

Deputada **FLÁVIA MORAIS**  
PDT / GO

Deputada **SILVIA CRISTINA**  
PP / RO





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Infoleg - Autenticador

# Requerimento para envio de Requerimento de Informação pela Comissão

## Deputado(s)

- 1 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 2 Dep. Silvia Cristina (PP/RO)
- 3 Dep. Flávia Moraes (PDT/GO)

Apresentação: 04/07/2025 11:27:20.377 - CSAUD8

REQ n.173/2025



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253740919300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geraldo Resende e outros